

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018/DP/DETRAN/AM

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, com fundamento no artigo 22, incisos I e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, a Resolução CONTRAN 689, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o Registro Nacional de Gravames - RENAGRAV e dispõe sobre o Registro de Contratos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos – CRV e a **Portaria n. 1918/2018- DP/DETRAN/AM, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM realizará **CRENCIAMENTO** de pessoa(s) jurídica(s) para operacionalizar (em) o Registro de Contratos com cláusula de Alienação Fiduciária em operações financeiras, consórcio, Arrendamento Mercantil, compra e venda com Reserva de Domínio ou Penhor, para anotação no Certificado de Registro de Veículos – CRV, dos veículos registrados e licenciados junto ao DETRAN/AM.

DOCUMENTAÇÃO: A íntegra da **PORTARIA N. 1918/2018/DP/DETRAN/AM**, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentais para o credenciamento concernente aos serviços supramencionados e seus anexos estão disponíveis para acesso no endereço eletrônico **www.detrان.am.gov.br**

PERÍODO INICIAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 24/04/2018 a 08/05/2018, no horário compreendido entre **08hs às 12hs**, a ser formalizado no Protocolo Administrativo do DETRAN-AM, direcionado à Comissão Permanente de Credenciamento, podendo, em estrito atendimento ao interesse público, ser publicado, em outro momento, novo instrumento convocatório, nos termos do §4º, art. 2º do Decreto Estadual n. 37769/2017.

ESCLARECIMENTOS: 9236423365/9236421323/9236423355.

E-MAIL: diretoria.tecnica@detrان.am.gov.br

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 23 de abril de 2018.



VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS

Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas